



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 085/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE SKARLADY RANGEL FERNANDES PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora **SKARLADY RANGEL FERNANDES**, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, cumulativamente com suas funções atuais.

Art. 2º Conforme o parágrafo único do art. 9 da Lei Complementar nº 003/2009 a acumulação das funções mencionadas no artigo anterior é sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL